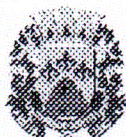




PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**



Processo Protocolo Nº **454/2025**
Câmara Municipal de Domingos Martins

19/05/2025 15:1



5

PROJETO DE LEI
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
95499191-40ca-4a5e-80aa-7f4ac72e633e

LEI Nº 3198/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA "ILKA KLEIM SCHWAMBACH", LOCALIZADA EM PONTO ALTO, DOMINGOS MARTINS

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Ilka Kleim Schwambach", a rua (...) estrada localizada em Ponto Alto Domingos Martins/ES, numa extensão de aproximadamente 540 (quinhentos e quarenta) metros.

Parágrafo Único. A Rua Ilka Kleim Schwambach, tem seu início e término, respectivamente, compreendida pelas coordenadas, conforme os pontos que seguem:

Início :	20°17'39.95" S 40°49'28.49" O
2º Ponto:	20°17'40.75" S 40°49'38,99" O
3º Ponto:	20°17'39,43" S 40°49'39,16" O
4º Ponto:	20°17'39,11" S 40°49'33,99" O
Término:	20°17'40,75° S 40°49'38,99° O

Art. 2º Cabe ao Executivo Municipal providenciar e confeccionar placas de localização relativa à denominação da Rua de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins/ES, 15 de maio de 2025.

Assinado por EDUARDO JOSÉ RAMOS 020.***.***-**
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
15/05/2025 16:17:06

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

